

DECRETO Nº 2.897 / 2015.

Concede Licença-Prêmio por assiduidade a Servidora Sra. **Maria Madalena Alves,** ocupante do cargo efetivo de Professora de 1ª a 4ª séries, e da outras providencias.

Ricardo Fávaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO o pedido de Licença protocolado pela servidora no dia 04/03/2015;

CONSIDERANDO o artigo 137 da Lei complementar n ° 002/1991:

DECRETA:

- Art. 1 ° Fica concedido Licença-Prêmio por assiduidade a Servidora Sra. Maria Madalena Alves, ocupante do cargo efetivo de Professora de 1ª a 4ª série, Símbolo MAG-I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 25 de Fevereiro de 2.002 a 22 de Fevereiro de 2.012, que será gozada no período de 04 de Março de 2015 a 30 de Agosto de 2015.
- **Art. 2 °-** Este decreto produzirá seus efeitos retroativos a 04 de Março de 2015.
- Art. 3 ° Revogam-se as disposições contrárias; Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 24 de Abril de 2015.

RICARDO FÁVARO NETO Prefeito Municipal

CNPJ-15.403.041/0001-04

Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476-1110 – Centro – CEP-79965-000 Itaquiraí/MS www.itaquirai.ms.gov.br

www.itaquirai.iiis.gov.bi

E-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br